



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIB Nº 124/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto Pró-Saúde e PET Saúde 2012/2013 – Ensino/ Serviço/ Comunidade na Atenção Básica para o município de Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

CONSIDERANDO que trata de um Projeto com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES), da Universidade do Estado do Amazonas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus para participação no Programa Nacional de Reorientação da formação profissional em saúde (Pró-Saúde), articulado ao Programa de Educação pelo trabalho para a saúde – PET-Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 08435/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto Pró-Saúde e PET Saúde 2012/2013 – Ensino/Serviço/Comunidade na Atenção Básica;


CONSIDERANDO que o Projeto tem por objetivo integrar os cursos da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas na consolidação do ensino-serviço-comunidade, visado à reorientação da formação profissional, relacionado ao fortalecimento da atenção básica no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o Projeto se propõe a fortalecer a atenção básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto Pró-Saúde e PET Saúde 2012/2013 – Ensino/Serviço/Comunidade na Atenção Básica para o município de Manaus/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 124/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde